

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 080/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Jaime Trindade, nº. 300, Loteamento São Judas Tadeu Quadra E, Lote 29, Itinga, Lauro de Freitas/Ba. para o funcionamento da Escola Fundamental São Judas Tadeu.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 054/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08733/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2206.33903600.01; 1001.2206.339036.04.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n. Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: MARIA DE FATIMA CERQUEIRA, brasileira, divorciada, inscrito no RG: 0092169449 SSP/BA e CPF: 678.848.815-00, residente e domiciliada no Loteamento São Judas Tadeu, Quadra E, Lote 29, 1º. Andar, Itinga, Lauro de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **07/08/2020** e termo final previsto para **07/08/2021**, mantendo o valor mensal de **R\$1.452,81 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$17.433,72 (dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.


Lauro de Freitas/BA, 07 de Agosto de 2020.

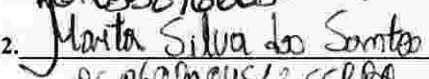

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária


MARIA DE FATIMA CERQUEIRA – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
RG: 0958766690

2. 
RG: 0698094563 SSP/BA


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA